



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

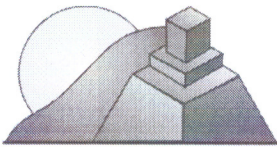
Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 132.763,25.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 132.763,25 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	13 – Encargos Especiais	
Unidade	01 – Encargos Especiais	
Função	28 – Encargos Especiais	
Subfunção	845 – Outras Transferências	
Programa	0000 – Encargos Gerais do Município	
Ação	0.003 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação	
Recurso	27151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 50.458,76
Recurso	27161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.440,16
Recurso	27011134 – Convênio FPE 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 61.864,33
	Total	R\$ 132.763,25

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R\$ 132.763,25 decorrerá por conta de:

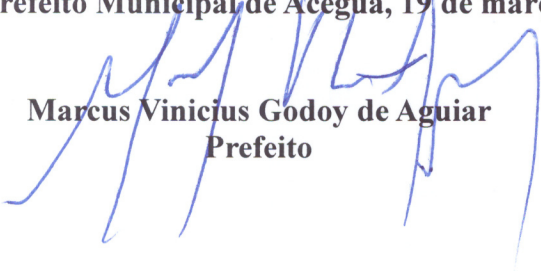
I – superávit financeiro do recurso 07011134 – Convênio FPE 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 61.864,33;

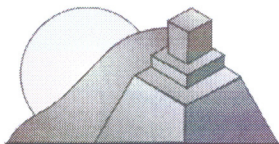
II – superávit financeiro do recurso 07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 50.458,76;

III – superávit financeiro do recurso 07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 20.440,16;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de março de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



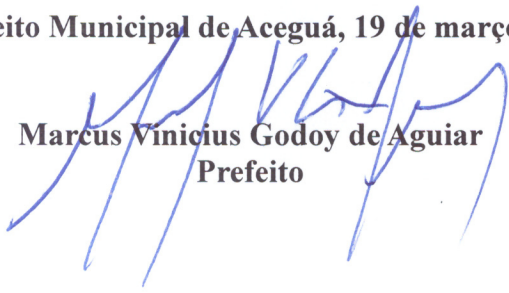
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R\$ 132.763,25, visto a necessidade de restituição ao Ministério da Cultura, de saldo de repasses e de rendimentos de aplicação financeira provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e visto a necessidade de restituição ao Governo Estadual, de saldo de repasses e de rendimentos de aplicação financeira do Convênio FPE nº 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1, cujo objeto tratou da construção de Pórtico Turístico com paisagismo, em rodovia de acesso à cidade.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de março de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



**Ministério da Cultura
Secretaria dos Comitês de Cultura**

Ofício nº 1/2024 - SCC/MINC

Brasília, 24 de outubro de 2024.

Prezado(a) gestor(a) público de cultura,

Em 2023, o seu município, ACEGUA, recebeu recursos da União por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Nos termos da Lei Paulo Gustavo, o município precisa realizar a adequação orçamentária em até 180 dias contados da data do repasse dos recursos pela União, prazo este já encerrado.

De acordo com os dados obtidos por este Ministério da Cultura em 01/10/2024, o seu município ainda não utilizou os recursos da LPG.

Conforme a legislação, todos os municípios que não realizaram a adequação orçamentária no prazo de 180 dias após o repasse dos recursos devem, obrigatoriamente, reverter os valores recebidos ao respectivo Estado, na conta bancária indicada no **COMUNICADO CGLPG/MINC nº 10, de 7 de junho de 2024**.

Destacamos que a reversão dos recursos ao Estado permite que a população local ainda se beneficie das políticas culturais e constitui uma obrigação legal dos municípios que não realizaram a adequação orçamentária no prazo.

Neste sentido, o envio tempestivo dos recursos ao Estado não resultará em nenhum tipo de punição ao município; contudo, a não realização do repasse poderá ocasionar sanções à gestão municipal.

Solicitamos que o presente ofício seja respondido com a maior brevidade possível, informando se seu município já realizou a reversão dos valores ao Estado ou qual a previsão para a realização do referido repasse.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Ministério da Cultura pelo e-mail: lpg@cultura.gov.br.

Atenciosamente,

ROBERTA CRISTINA MARTINS

ROBERTA CRISTINA MARTINS
Secretária dos Comitês de Cultura
Ministério da Cultura

[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2024/01101
Contrato nº TLB-CTR-2024/00036
Data de Assinatura: 04/06/2024.
Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DO DISTRITO FEDERAL - CDL(DF).
CNPJ/MF: 00.114.868/0001-12
Objeto: Contratação de serviço de proteção ao crédito, mais notadamente os serviços de consulta ao banco de dados com informações creditícias sobre pessoas físicas e pessoas jurídicas e inclusão de clientes inadimplentes em cadastro de devedores, doravante chamado negativing.
Valor total: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais)
Vigência: 04/06/2024 até 04/06/2029.
Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 112, inciso II do RELIC
Signatários: p/ Telebras: Pablo Ricardo Cavalhieri Dias (Gerente Financeiro e Orçamentário) e Tatiana Rúbia Melo Miranda (Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores), p/ Contratada: Wagner Gonçalves da Silveira Júnior (Representante Legal).
Brasília, 5 de junho de 2024. George Arnaud Tork Façanha. Gerente de Compras e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº TLB-PRO-2023/05847
Partes: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS e Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.
Objeto: Aquisição de consumíveis e periféricos para segmento solo do SGDC - Cartuchos de memória para servidores - Item 1: Cartucho- LTO6 - LTO-6 Ultrium 6.25TB RW data tape cartridge
Valor total: R\$ 11.562,56 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Partes: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS e Calcam Comercial de Suprimentos de Informática Ltda.
Objeto: aquisição de consumíveis e periféricos para segmento solo do SGDC - Cartuchos de memória para servidores - Item 2: Cartucho de limpeza - Universal cleaning cartridge (Orange color) - For LTO Ultrium
Valor total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 112, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Telebras (RELIC).
Aprovado por: George Arnaud Tork Façanha (Gerente de Compras e Contratos). Brasília, 7 de junho de 2024. George Arnaud Tork Façanha Gerente de Compras e Contratos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei no 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei Geral de Telecomunicações no 9472, de 16 de julho de 1997, artigo 2º, inciso II, e o Art. 79 de seu Regulamento de Licitações e Contratos coloca em consulta pública a solicitação de informações com objetivo coletar informações do mercado que permitam subsidiar a Telebras, através da consulta a potenciais investidores, parceiros e fornecedores de infraestruturas, capacidades de telecomunicações e soluções satelitais, na busca da melhor solução para a rentabilização dos ativos operacionais excedentes da Telebras em todo o Brasil. As empresas interessadas deverão enviar as informações aqui solicitadas ao endereço eletrônico gestaoedeparcerias@telebras.com.br em até 90 dias corridos a partir da publicação desta solicitação de informações.

A solicitação de informações poderá ser consultada e obtido no sítio da Telebras - www.telebras.com.br no Menu -> Acesso a Informação > Licitações e Contratos> Audiências/Consultas Públicas ou pelo link <https://www.telebras.com.br/acesso-a-informacao/audiencias-consultas-publicas/>

Brasília, 7 de junho de 2024.
GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA
Gerente de Compras e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº TLB-PRO-2024/01101
Termo de Apostila ao Contrato nº TLB-CTR-2024/00036
Data de Assinatura: 04/06/2024.
Apostilados: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DO DISTRITO FEDERAL - CDL(DF), CNPJ/MF nº 00.114.868/0001-12.
Objeto: Proceder-se a correção de erro material no que tange à fundamentação legal do Contrato em epígrafe.
Onde se lê:
Resolvem celebrar nos termos do inciso IV, do art. 32 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 93
Leia-se:
Resolvem celebrar nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 112, inciso II do RELIC
Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 112, inciso II do RELIC.
Signatário: George Arnaud Tork Façanha (Gerente de Compras e Contratos). Brasília, 6 de junho de 2024. George Arnaud Tork Façanha. Gerente de Compras e Contratos

SECRETARIA EXECUTIVA

COMUNICADO CGLPG/MINC Nº 10, DE 7 DE JUNHO DE 2024

LEI PAULO GUSTAVO - DADOS BANCÁRIOS, PARA REVERSÃO DE RECURSOS AOS ESTADOS
O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo do Ministério da Cultura, no sentido de orientar a execução dos recursos advindos da Lei nº 195/2022, em consonância com a legislação vigente, vem, por meio deste Comunicado, informar os dados para reversão de recursos dos municípios aos estados:
I - O art. 11 da Lei Complementar nº 195/2022 e o art. 20 do Decreto nº 11.525/2023 dispõem que os recursos repassados aos municípios que não tenham sido objeto de adequação orçamentária no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento, deverão ser automaticamente revertidos aos respectivos estados.
II - Os municípios que não promoveram a adequação orçamentária no prazo legal devem depositar os valores na conta bancária do fundo estadual de cultura do estado onde o município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou à entidade estadual responsável pela gestão desses recursos, conforme dados bancários constantes no anexo deste comunicado.
III - Fica revogado o Comunicado CGLPG/MinC nº 7, de 12 de dezembro de 2023.

CASSIUS ANTONIO DA ROSA
Secretário-Executivo
Substituto
Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo
Substituto

ANEXO

ENTE RECEBEDOR	UF	CNPJ RECEBEDOR	ENTE	FUNDO / ÓRGÃO VINCULADO	CNPJ FUNDO / ÓRGÃO VINCULADO	AGÊNCIA BANCÁRIA	DV AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA + DV	TIPO DE CONTA
ESTADO DO ACRE	AC	63.606.479/0001-24	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		04.033.254/0001-67	71	X	79743X	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO ACRE	AC	63.606.479/0001-24	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		04.033.254/0001-67	71	X	797448	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE ALAGOAS	AL	12.200.176/0001-76	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS		08.878.179/0001-96	3557	2	92517	Audiovisual - Art 5º

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2023

A Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, torna público o resultado do pregão eletrônico Nº 27/2023, declarando vencedora a empresa REAL JG FACILITIES S/A.

Brasília, 6 de junho de 2024
GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA
Gerente de Compras e Contratos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº: 224/2024. Nome da Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP. Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC SODRÉLIA Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2029 Objeto: Conjugação esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade do Distrito de Sodrélia/SP, por meio de Agência de Correios. Comunitária AGC SODRÉLIA Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros as partes. Não havendo previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor; Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24000003/2024

Chamamento Público para o credenciamento de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para Prestação de Serviços de triagem e movimentação de donativos na Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, conforme condições previstas no Edital e seus Anexos. Período de credenciamento até 17:00h do dia 11/06/2024. Obtenção e consulta do Edital no site do Correios: <http://www.correios.com.br>. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-7069, no horário de 8h às 18h.

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA
Gerente Corporativo de Licitações CS

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL PSS/MINC Nº 1/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada por meio do Decreto de 28 de maio de 2024 e da Portaria Conjunta MGI/MINC nº 43, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 13 de novembro de 2023, torna pública a retificação Extrato do Edital PSS/MinC nº 1, de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, nº 91-A, pág. 1, Seção 3, que passa a vigorar com a seguinte alteração, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital e seus anexos:

Onde se lê:

"As inscrições serão realizadas de 10/06/2024 a 30/06/2024 por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>. A taxa relativa à inscrição para as duas atividades é de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)".

Leia-se:

"As inscrições serão realizadas de 24/06/2024 a 14/07/2024 por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>. A taxa relativa à inscrição para as duas atividades é de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)".

FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO



ESTADO DE ALAGOAS	AL	12.200.176/0001-76	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	08.878.179/0001-96	3557	2	92525	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO AMAPÁ	AP	00.394.577/0001-25	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.762.155/0001-81	3575	0	87157	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO AMAPÁ	AP	00.394.577/0001-25	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.762.155/0001-81	3575	0	87149	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DA BAHIA	BA	13.937.032/0001-60	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	3832	6	75078	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DA BAHIA	BA	13.937.032/0001-60	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	3832	6	75043	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO CEARÁ	CE	07.954.480/0001-79	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	01.523.484/0001-16	8	6	296635	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO CEARÁ	CE	07.954.480/0001-79	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	01.523.484/0001-16	8	6	296627	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	27.080.530/0001-43	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.310.626/0001-01	3665	X	58467	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	27.080.530/0001-43	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.310.626/0001-01	3665	X	58475	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE GOIÁS	GO	01.409.580/0001-38	FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS	15.540.894/0001-80	86	8	218499	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE GOIÁS	GO	01.409.580/0001-38	FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS	15.540.894/0001-80	86	8	218480	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO MARANHÃO	MA	06.354.468/0001-60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE - FUNDECMA	16.925.522/0001-34	3846	6	94773	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO MARANHÃO	MA	06.354.468/0001-60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE - FUNDECMA	16.925.522/0001-34	3846	6	94765	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	18.715.615/0001-60	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	19.138.890/0001-20	1615	2	246565	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	18.715.615/0001-60	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	19.138.890/0001-20	1615	2	246557	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS	15.412.257/0001-28	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	15.579.196/0001-98	2576	3	73350	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS	15.412.257/0001-28	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	15.579.196/0001-98	2576	3	73369	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE MATO GROSSO	MT	03.507.415/0001-44	ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0026-00	3834	2	73865	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE MATO GROSSO	MT	03.507.415/0001-44	ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0026-00	3834	2	73873	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO PARÁ	PA	05.054.861/0001-76	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	05.252.176/0001-54	1674	8	132306	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO PARÁ	PA	05.054.861/0001-76	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	05.252.176/0001-54	1674	8	132314	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DA PARAÍBA	PB	08.761.124/0001-00	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	05.830.824/0001-02	1618	7	146765	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DA PARAÍBA	PB	08.761.124/0001-00	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	05.830.824/0001-02	1618	7	146757	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	10.571.982/0001-25	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	13.270.478/0001-83	697	1	798487	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	10.571.982/0001-25	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	13.270.478/0001-83	697	1	798495	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO PIAUÍ	PI	06.553.481/0001-49	SECRETARIA DE CULTURA	05.782.352/0001-60	3791	5	114782	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO PIAUÍ	PI	06.553.481/0001-49	SECRETARIA DE CULTURA	05.782.352/0001-60	3791	5	114774	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO PARANÁ	PR	76.416.940/0001-28	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	15.481.746/0001-31	3793	1	142271	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO PARANÁ	PR	76.416.940/0001-28	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	15.481.746/0001-31	3793	1	14228X	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	42.498.600/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	28.542.993/0001-42	2234	9	111694	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	42.498.600/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	28.542.993/0001-42	2234	9	111686	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	08.241.739/0001-05	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	08.327.389/0001-96	3795	8	130729	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	08.241.739/0001-05	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	08.327.389/0001-96	3795	8	130702	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE RONDÔNIA	RO	00.394.585/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA FEDEC	30.833.275/0001-77	102	3	1081292	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE RONDÔNIA	RO	00.394.585/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA FEDEC	30.833.275/0001-77	102	3	1081306	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE RORAIMA	RR	84.012.012/0001-26	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	27.184.275/0001-89	250	X	1490109	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE RORAIMA	RR	84.012.012/0001-26	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	27.184.275/0001-89	250	X	1490095	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	87.934.675/0001-96	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAC/RS	17.242.933/0001-98	3798	2	69965	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	87.934.675/0001-96	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAC/RS	17.242.933/0001-98	3798	2	69973	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	82.951.229/0001-76	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	83.722.462/0001-40	3582	3	67652	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	82.951.229/0001-76	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	83.722.462/0001-40	3582	3	67660	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE SERGIPE	SE	13.128.798/0001-01	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO - FUNCART	05.653.843/0001-00	3611	0	71935	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE SERGIPE	SE	13.128.798/0001-01	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO - FUNCART	05.653.843/0001-00	3611	0	71943	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DE SÃO PAULO	SP	46.379.400/0001-50	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - ESTADO DE SÃO PAULO	13.847.887/0001-08	1897	X	208884	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DE SÃO PAULO	SP	46.379.400/0001-50	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - ESTADO DE SÃO PAULO	13.847.887/0001-08	1897	X	208892	Outras Áreas - Art 8º
ESTADO DO TOCANTINS	TO	01.786.029/0001-03	FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS	24.832.001/0001-60	3615	3	64025	Audiovisual - Art 5º
ESTADO DO TOCANTINS	TO	01.786.029/0001-03	FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS	24.832.001/0001-60	3615	3	64033	Outras Áreas - Art 8º

